



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## ESTRUTURA DE PESSOAL

### CARGOS OCUPADOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

REFERÊNCIA (MÊS/ANO):	Ago/18
-----------------------	--------

CARGOS ELETIVOS	
CARGO	SUBSÍDIO
Presidente	6.177,00
Vereador	4.519,51

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	2.420/15	01	01	00	5.876,58
Controlador Interno	2.420/15	01	01	00	4.600,30
Diretor Administrativo	2.420/15	01	00	01	3.473,75
Assessor de Apoio às Sessões Legislativas	2.420/15	01	00	01	3.473,75
Assessor de Serviços Legislativos	2.420/15	01	01	00	1.094,26
Motorista	2.420/15	01	00	01	2.084,28
Assessor de Gabinete da Presidência	2.420/15	01	00	01	944,38
Assessor de Gabinete de Vereador	2.420/15	08	00	08	944,38
Assistente Técnico	2.420/15	01	00	01	1.093,17

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO															
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	CARREIRA	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	VENCIMENTO-BASE CLASSE A	VENCIMENTO-BASE CLASSE B	VENCIMENTO-BASE CLASSE C	VENCIMENTO-BASE CLASSE D	VENCIMENTO-BASE CLASSE E	VENCIMENTO-BASE CLASSE F	VENCIMENTO-BASE CLASSE G	VENCIMENTO-BASE CLASSE H	VENCIMENTO-BASE CLASSE I	VENCIMENTO-BASE CLASSE J
Servente de Serviços Gerais	1.956/08	I	04	03	01	1.409,02	1.521,74	1.643,48	1.774,96	1.916,96	2.070,31	2.235,94	2.414,81	2.608,00	2.816,64
Agente de Vigilância	1.956/08	I	02	02	00	1.409,02	1.521,74	1.643,48	1.774,96	1.916,96	2.070,31	2.235,94	2.414,81	2.608,00	2.816,64
Auxiliar de Serviços Administrativos	1.956/08	I	01	01	00	1.409,02	1.521,74	1.643,48	1.774,96	1.916,96	2.070,31	2.235,94	2.414,81	2.608,00	2.816,64
Atendente Administrativo	1.956/08	II	01	01	00	2.084,29	2.251,03	2.431,12	2.625,61	2.835,65	3.062,51	3.307,51	3.572,11	3.857,88	4.166,51
Técnico Legislativo	1.956/08	III	02	02	00	4.665,41	5.038,64	5.441,73	5.877,07	6.347,24	6.855,02	7.403,42	7.995,69	8.635,35	9.326,18
Contador	1.956/08	IV	01	01	00	7.036,89	7.599,84	8.207,83	8.864,45	9.573,61	10.339,50	11.166,66	12.059,99	13.024,79	14.066,78

Obs.:

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira

- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório

- Em abril/18 foi concedido reajuste anual nos vencimentos, retroagindo a janeiro/18